

Do Processo nº 2012-0.019.181-8 e	m 29.11.2012 (a)

Processo no:

2012-0.019.181-8

Interessado:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º ......

Local

Rua Hungria, 1.000, Rua Dr. Alberto Cardoso de Mello Neto, Rua Ibiapinópolis, Rua Angelina Maffei Vita, Al. Gabriel

Monteiro da Silva e Rua Dr. Alceu de Assis

Assunto

Alvará de Aprovação de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2012, emite o seguinte:

## PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/196/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 09 (nove) votos favoráveis

02 (duas) abstenções

29.novembro.2012

LUIZ LAURENT BLOCH Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU